Portaria nº118 GAB/CMMA/2018

**Designar a Vereador Senhor Ademir Pereira, conceder diárias e da outras providencia.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.**

**RESOLVE**

Designar a Vereador Senhor Ademir Pereira, para deslocar-se até a cidade de Porto Velho - RO, 07 a 08 de novembro de 2018, para tratar de assunto de interesse do município. Objetivo da viagem do vereador:

**Assunto: Auditoria no Centro de Diálise de Cacoal e Auditivo no Contrato 14/CNC/16.**

**I** - O objetivo do presente após a reunião realizada no município de Cacoal, nesta segunda- feira, dia 05 de novembro, organizada pelo o vereador Jabá Moreira, com representantes dos 16 municípios, que têm pacientes e recebem atendimento pelo o SUS no Centro de Diálise de Cacoal.

Justificativa: Considerando que na ocasião foi formada uma comissão com os representantes desses municípios, venho através deste convidar Vossa Excelência, a participar da reunião nesta quarta- feira, dia 07/11/2018, às 14h, no Gabinete da Secretaria de Saúde, em Porto Velho – RO. Assunto referentes aos resultados da auditoria feita no Centro de Diálise e análise do 4º Termo do Aditivo do Contrato nº14/PMC/16. Serão tratados

**Loc**al Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia

**Data**: 07/11/2018

**II -** Solicitar a intervenção junto ao governo do estado para disponibilizar recurso no valor de 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para aquisição de equipamentos e

material permanente, tendo em vista que o município possui um espaço para realizar eventos comemorativos, esportivos, lazer e entretenimento (**Centro Multiuso**) visando à realização de eventos a serem realizados pela administração publica voltada a população.

**Art.2 -** Arbitrar e conceder 02 (Duas diárias) no valor de R$447.84 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) cada De acordo com a Resolução nº 004/CMMA/2015.

**Art.3º -** Revogada as disposições em contrario**,** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 06 de novembro de 2018.

**Joel Moura dos Passos**
**-Presidente**